
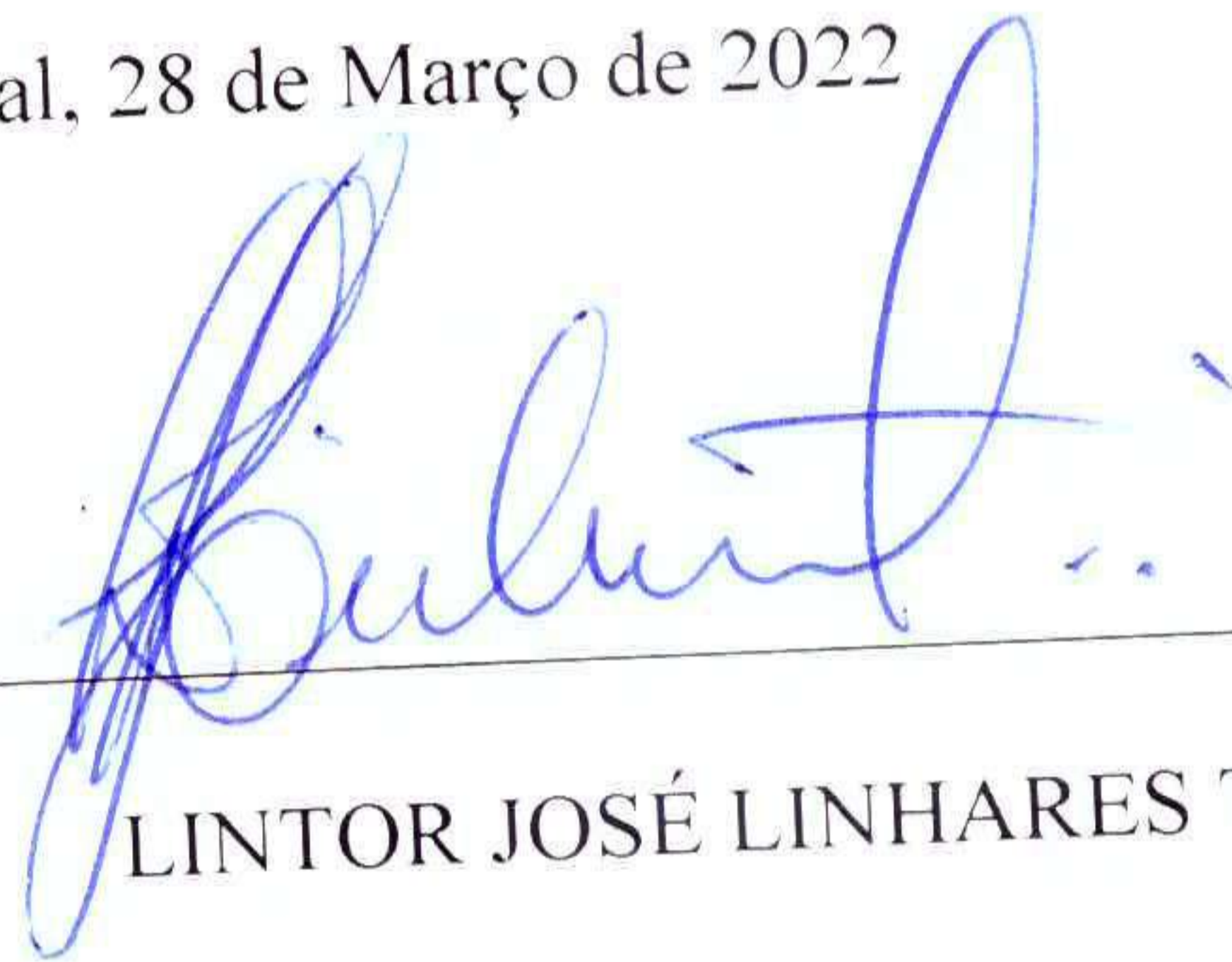
	<b>ESTADO DO CEARA</b> <b>PREFEITURA DE SOBRAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				<b>Nota Nº</b> <b>0000000113</b>				
	<b>SÉRIE</b>								
	<b>ELETRÔNICA</b>								
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	28/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	LINTOR TORQUATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS								
Nome Fantasia									
Endereço	RUA RANDAL POMPEU DE SABOYA MAGALHAES, 235 - CENTRO								
CPF/CNPJ	12.494.717/0001-16	Insc. Municipal	12328	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62030010	Comp.			Telefone		
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	MOSES HAENDEL MELO RODRIGUES				E-mail				
Endereço	RUA GABINETE ANEXO IV, 809 8 ANDAR PRAÇA TRÊS PODERES 70160900 BRASÍLIA-DF								
CPF/CNPJ	477.217.403-63	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
1714 / 1713 / 691170100 - Serviços advocatícios									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor Total da Nota	7.000,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	7.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Tributada no Município</b>			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>			Base de Cálculo	7.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	3,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	<b>urb6f8yqk</b>			ISS a Reter	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	7.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	210,00			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 28/03/22 09:07				Hora da emissão: 09:05:54					

# RECIBO

R\$ 7.000,00

Pelo presente termo, declaro que recebi do Sr. Moses Haendel Melo Rodrigues a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao pagamento de prestação de serviços advocatícios, em assessoria e consultoria jurídica na análise de projetos em tramitação na câmara dos deputados.

Sobral, 28 de Março de 2022



---

LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO

OAB/CE- 15.131

**O Projeto de Lei 2564/20 que fixa o piso salarial nacional para as carreiras de enfermagem (enfermeiro, técnico e auxiliar) e da parteira e a importância de sua aprovação**

Ao Exmo. Sr.

Moses Haendel Melo Rodrigues

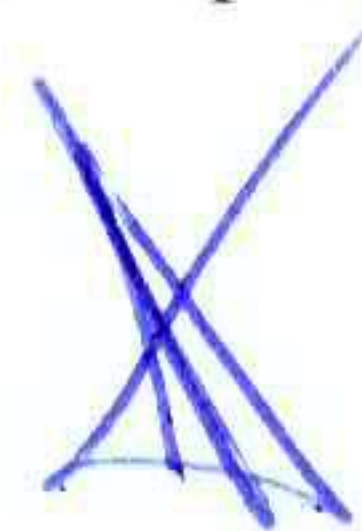
Deputado Federal

A Câmara dos Deputados deverá votar no mês de abril de 2022 o Projeto de Lei 2564/20, oriundo do Senado, que fixa o piso salarial nacional para as carreiras de enfermagem (enfermeiro, técnico e auxiliar) e da parteira.

No último dia 22 de março de 2022 foi aprovado o requerimento de urgência para a votação do referido projeto de Lei, por 458 votos a 10, demonstrando que a Câmara Federal reconhece a importância da aprovação urgente do referido projeto.

Conforme o projeto, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750,00 a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. O mérito do texto deverá ser analisado no mês de abril.

Um dos pontos positivos do projeto refere-se a atualização monetária anual do piso da categoria com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.



Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Confen), são mais de 2.6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem previsto no projeto de lei, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

No relatório proveniente da Senadora Zenaide Maia, fez-se uma importante observação:

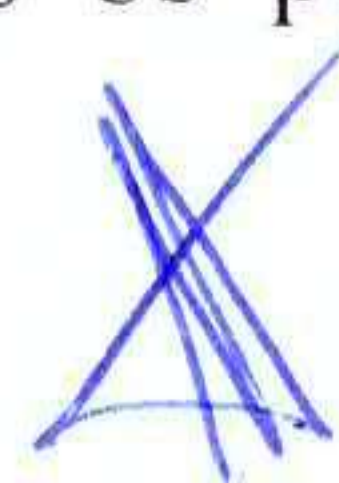
“Com um piso salarial nacional poderemos oferecer serviços de saúde, com qualidade, a todos os brasileiros. Não é razoável exigir que, justamente aqueles que trabalham nas piores condições recebam os piores salários ou remunerações. Em suma, a valorização desses profissionais trará uma melhoria na qualidade do atendimento e haverá um estímulo à interiorização dos mais competentes”.

Desde o início da pandemia, diversos profissionais da saúde se mobilizaram em todo o mundo, trabalhando no limite da exaustão física e emocional para salvar o maior número de vidas possível. Em meio a uma crise sanitária sem precedentes, umas das áreas que mais ganharam relevância e protagonismo foi a Enfermagem.

A Enfermagem vem ocupando mais espaços da Rede de Atenção à Saúde. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), metade dos 3,5 milhões de trabalhadores da área de saúde no país atuam na Enfermagem e 80% deste quantitativo é formado por enfermeiros.

A Pandemia do novo Coronavírus no mundo apresentou um desafio nunca antes visto para os profissionais de Enfermagem e dos demais profissionais da área da saúde.

A enfermagem é uma das profissões mais importantes dentro de um hospital. Diariamente esses profissionais vivenciam e participam ativamente em situações de vida ou morte. São esses profissionais os principais responsáveis pelo



cuidado do paciente, e suas atividades incluem a comunicação entre médicos e pacientes, administração de medicamentos e realização de curativos.

Eles também são responsáveis por prestar os primeiros atendimentos e acompanhar a recuperação dos pacientes, realizam exames preliminares, monitoram o quadro de saúde, atualizam prontuários, previnem infecções hospitalares, preparam exames e separam instrumentos para cirurgias. Mais do que isso, são esses profissionais que fazem os hospitais, clínicas e postos de saúde funcionarem.

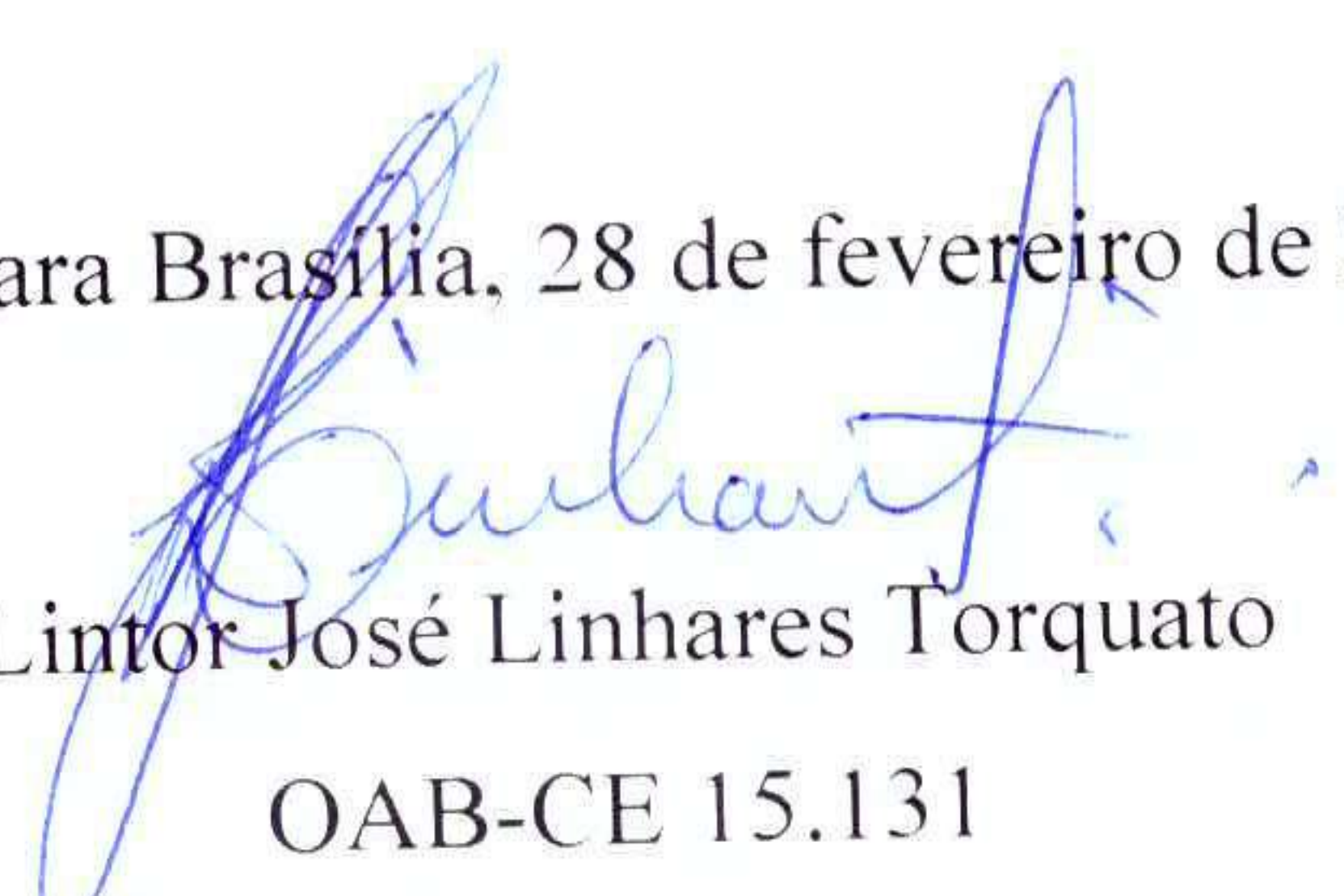
E agora, mais do que nunca, no mundo inteiro esses profissionais mostram sua coragem, zelo, empenho e amor ao próximo, em uma luta diária para tratar aqueles infectados pelo Corona Vírus. Durante várias horas seguidas dedicadas ao trabalho, eles põem em prática seus conhecimentos para salvar vidas e impedir o avanço do inimigo invisível.

Por se tratar da maior categoria profissional de Saúde, e a única presente durante 24 horas ao lado do paciente, a Enfermagem tem um papel fundamental na detecção e avaliação dos casos suspeitos de Corona Vírus. No mundo todo, enfermeiros e enfermeiras enfrentam longas jornadas de trabalho e arriscam a própria vida para conter a epidemia. Muitos abriram mão de suas folgas, férias e descanso. Outros estão trabalhando sem parar como voluntários. E no Brasil não é diferente.

Não temos dúvidas que essa valorização dos profissionais de enfermagem e das demais áreas com a aprovação do piso salarial, razão pela qual opinamos que em votação a ser realizada no próximo mês de abril de 2022 haja a consciência de todos deputados e deputadas em prol dessa classe.

Sem mais para o momento.

De Sobral para Brasília, 28 de fevereiro de 2022.

  
Linton José Linhares Torquato

OAB-CE 15.131